

Precedências 2025-26

ESECS

- 1 - Só poderá inscrever-se em Estágio, na licenciatura em Serviço Social, o estudante que tenha obtido, anteriormente, aprovação em Seminário de Projeto.
- 2 - Só poderá inscrever-se em Estágio, Projeto, ou Iniciação à Prática Profissional III, o estudante que tenha obtido, anteriormente, um número não inferior a 120 créditos;
- 3 - Só poderá inscrever-se em Estágio I na licenciatura em Serviço Social, o estudante que tenha obtido anteriormente, aprovação em Observatório em Serviço Social II e em Estágio II o estudante que tenha obtido anteriormente aprovação em Estágio I;
- 4 - Só poderá inscrever-se em Iniciação à Prática Profissional III, na licenciatura em Educação Básica, o estudante que tenha obtido anteriormente, aprovação em Iniciação à Prática Profissional I e Iniciação à Prática Profissional II.

Mestrados

O estudante transita do 1.º para o 2.º ano curricular quando tiver obtido um total de 40 (quarenta) créditos ECTS. Cumulativamente com o disposto no número anterior e no caso dos mestrados cujo plano de estudos preveja a realização, no 1º ano do plano de estudos, de uma unidade curricular de seminário de apoio à preparação de projeto, dissertação ou estágio, os mestrados apenas poderão transitar para o 2º ano curricular após a conclusão da mesma.

ESS

Aplicam-se as [precedências 2024-25](#), aprovadas pela DELIBERAÇÃO Nº. 2025/057, de 29/05/2025.

Nas unidades curriculares, com precedência, os alunos poderão inscrever-se, sendo a inscrição válida após a unidade curricular precedente estar aprovada.

ESTGD

A inscrição em Estágio e Simulação Contabilística Empresarial realiza-se no final do 5º Semestre, ao curso de Gestão aplicam-se as [precedências](#) aprovadas pela Deliberação CTC 2014-31;

ESBE

Aplicam-se as precedências das UC de Equitação dos cursos de Equinicultura e Desporto e Formação Equestre, de acordo com a [Deliberação 86/2023](#) do CTC de 13- 09-2023.

Precedências das Unidades Curriculares da Licenciatura em Desporto - [Deliberação Nº. 32/2025](#) de 24-06-2025.